



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0093/2017 - CONCEDER AFASTAMENTO A SERVIDORA PÚBLICA ALBECI ALVES DE OLIVEIRA, OCUPANTE DO CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I-A.

PORTARIA Nº 0093/2017-GP.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituições Federal e Estadual, especificamente:

CONSIDERANDO o disciplinamento da Lei Municipal nº 23/97, dispendo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, em conformidade ao disposto no inciso IX do art. 88, c/c o caput do art. 111;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 435/2014-GP, de 04/04/2014, concedendo Licenças Prêmios, correspondentes aos períodos decenais 1987 a 2012, bem como a recomendação do Secretário de Educação e orientação jurídica:

RESOLVE:

I – CONCEDER afastamento a servidora pública **ALBECI ALVES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I-A (Professor Polivalente), matrícula 0059-1, lotada na Secretaria de Educação, para gozo de Licença Prêmio, correspondente ao **primeiro decênio**, período compreendido entre **01 de agosto de 1987 a 31 de julho de 1997**, por **180** (cento e oitenta) dias, com início em **01 de março** e **término em 30 de agosto de 2017**, em conformidade a legislação municipal vigente.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos ao dia **01 de março do corrente mês e ano**.

III – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedra Lavrada-PB, em 20 de março de 2017.



Jarbas de Melo Azevedo
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20210407060452
Título	PORTARIA Nº 0093/2017 - CONCEDER AFASTAMENTO A SERVIDORA PÚBLICA ALBECI ALVES DE OLIVEIRA, OCUPANTE DO CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I-A.
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data de publicação	20/03/2017
Publicada e autorizada por	LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 20/03/2017 — Edição 00508. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210407060452&link=PMPL>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 26/06/2026 20:05



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20210407060452**, intitulada **PORTARIA Nº 0093/2017 - CONCEDER AFASTAMENTO A SERVIDORA PÚBLICA ALBECI ALVES DE OLIVEIRA, OCUPANTE DO CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I-A.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 20/03/2017

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA.**

RESUMO DO OBJETO

PORTARIA Nº 0093/2017 - CONCEDER AFASTAMENTO A SERVIDORA PÚBLICA ALBECI ALVES DE OLIVEIRA, OCUPANTE DO CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I-A.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210407060452&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 26/06/2026 20:05